

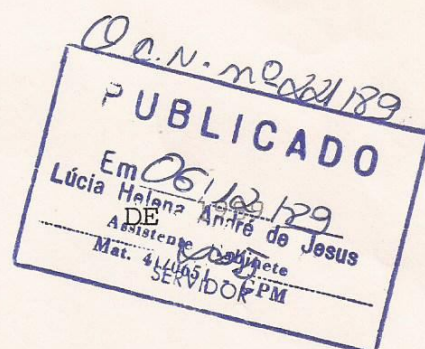


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 315 DE 01 DE Dezembro



ALTERA o símbolo do Cargo em  
Comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.

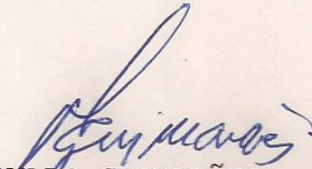
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jar-  
dim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Cargo de Chefe de Serviços Gerais, que  
consta no anexo VI, da Lei Municipal nº 297 de 17 de maio de  
1989, passa a ter a função gratificada remunerada pelo símbo  
lo CAI-I.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua pu  
blicação e produzirá efeitos a partir de 21 de novembro de  
1989.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ EM 01 DE Dezembro DE 1989.

  
ÁLVARO GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

